



RELATÓRIO DE DESPESA DE PESSOAL ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

Competência: Novembro de 2022

Folha de Controle de Pagamento: FOLHA NORMAL

Contrato de Gestão nº 128/2022

Organização Social Viva Rio

Estratégia de Saúde da Família

Serviços de Saúde na Atenção Primária Prisional

Membros:

Marcelo Ribeiro de Freitas
(Coordenador)

Ana Cristina Boldi Fernandes

Ariane Eloy dos Reis

Carlos Eduardo Lopes da Silva

Daniela Aparecida Mattos de
Rezende

Marcelo Ferraz Carneiro

Marcia Cristina de Souza

Michelle Dias Pereira Moutinho

Paulo Roberto de Souza Júnior

Reginaldo dos Santos Oliveira Junior

Sylvia Regina Ragozo Barbosa

Vitor dos Santos Costa

Wagner Silva dos Santos

1.	SUMÁRIO EXECUTIVO	3
2.	RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SAÚDE	5
3.	DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO.....	7
4.	DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA	7
5.	MAIORES REMUNERAÇÕES.....	16
6.	DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO.....	16
6.1.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR REGIME JURÍDICO	16
6.2.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR SEXO	16
6.3.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR FAIXA ETÁRIA.....	16
6.4.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR CATEGORIA.....	17
6.5.	PROFISSIONAIS COM MAIS DE UM VÍNCULO COM OS E/OU ADMINISTRAÇÃO DIRETA COM 40 HORAS SEMANAIS OU MAIS.	17
7.	RECOMENDAÇÕES	17

1. SUMÁRIO EXECUTIVO

Ante a necessidade de aperfeiçoar e uniformizar os procedimentos de monitoramento e controle de Contratos de Gestão firmados com Organizações, ampliando os mecanismos de fiscalização, por parte da sociedade, dos recursos públicos recebidos pela Administração Pública Municipal, garantindo o acompanhamento de sua devida e efetiva aplicação nos fins a que se destinam, com a necessária transparência, foi consolidada, por meio do **Decreto RIO Nº 48.570 de 02 de março de 2021**, a estrutura organizacional e o **Decreto RIO Nº 49.049 de 28 de junho de 2021**, as competências do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas – FP/CODESP/NMPC no âmbito da Comissão de Programação e Controle da Despesa de Pessoal – FP/CODESP, pertencente à atual Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

Dentre os órgãos atrelados à FP/CODESP/NMPC, a Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - FP/CODESP/NMPC/CCP se consubstancia em promover a gestão dos custos com pessoal inerentes aos Contratos de Gestão, tendo sido suas competências assim definidas pelo supracitado Decreto:

- coordenar e supervisionar o atendimento das demandas do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas - NMPC, referentes às suas atribuições;
- estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Serviços Compartilhados da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE no Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON;
- regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fixar diretrizes e orientações técnicas voltadas para a interatividade do pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar e coordenar planos, estudos e análises de aprimoramento e atualização das atividades correlatas ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar, revisar, publicar e encaminhar ao NMPC os atos relacionados à área de pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, bem como publicar os demais expedientes de sua competência;
- propor minutas de regulamentos e normas relacionados ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fornecer subsídios referentes ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, nos processos de tomada de decisão;
- identificar necessidade e propor programas de treinamento relacionados a sua área de atuação;
- compor grupos de trabalho na realização de tarefas ligadas à sua área de atuação;
- analisar e validar as solicitações de acesso ao Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON, pelos funcionários das Organizações Sociais e pelos servidores do NMPC, observando a política de segurança da informação vigente.

Destaca-se, por oportuno, o Decreto Rio 50.026 de 16 de dezembro de 2021, que estabelece procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei nº 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e dos Convênios firmados com a RIOSAÚDE e Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Sendo assim, a metodologia de monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão foi instrumentalizada pelas **Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019 e 03/2019**, atualizada pela **Instrução Normativa CODESP nº 04/2022**, a qual forma foi estendida aos Termos Colaboração celebrados com Organizações da Sociedade Civil no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde. Tais medidas guardam consonância com o Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro referente às contas do Governo do exercício 2017, in verbis:

Determinação 3.16: “(...) que todas as Organizações Sociais contratadas pela Cidade do Rio de Janeiro, nos termos da Lei Municipal nº 5.026/2009, independentemente da área de atuação, utilizem o Painel de Gestão OS Info como o meio preferencial de Prestação de Contas”;

Recomendação 4.15: “Que registre os profissionais terceirizados no sistema ERGON e aprimore os mecanismos de acompanhamento e controle”.

O presente Relatório visa auxiliar a gestão municipal na tomada de decisões por meio do monitoramento e controle dos Contratos de Gestão, celebrados pelo Município com as Organizações Sociais e Termos de Colaboração celebrados pela Secretaria Municipal de Saúde com as Organizações da Sociedade Civil, considerando a Folha de Controle de Pagamento – FCP, obtida através de réplicas das folhas de pagamentos das entidades, processada pela Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal – FP/CODESP/NMPC/CCP através do sistema ERGON e apropriada dentro do mês de **NOVEMBRO de 2022**, observados os termos e prazos estabelecidos na **Portaria FP/CODESP/NMPC nº 004, 21 de Setembro de 2022**, que divulga as datas limites do 4º trimestre de 2022 para o envio pelas Organizações Sociais das informações necessárias para o processamento das folhas de pagamento no Sistema ERGON, na forma do ANEXO ÚNICO.

COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DA DESPESA DE PESSOAL
NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
PORTARIA FP/CODESP/NMPC Nº 004 DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR DO NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e;

CONSIDERANDO o contido nos Decretos Rio nº 47.094, de 16 de janeiro de 2020, nº 48.570, de 02 de março de 2021 e nº 49.049, de 28 de junho de 2021, que dispuseram sobre a Estrutura Organizacional e Competências da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento;

CONSIDERANDO as competências precípuas atribuídas à Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - FP/CODESP/NMPC/CCP, de estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamentos das Organizações Sociais no Sistema Informatizado de Recursos Humanos ERGON e regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais;

CONSIDERANDO as Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019, 03/2019 e 04/2022, que estabeleceram procedimentos para o monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão e Termos de Colaboração, no âmbito do Município do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO a Portaria F/SUBEX nº 01 de 04 de fevereiro de 2020, que divulgou o Plano de Trabalho para a implantação das competências relativas ao Núcleo de Monitoramento da Prestação de Contas - FP/CODESP/NMPC; e

CONSIDERANDO o contido no Decreto RIO nº 50.026 de 16 de dezembro de 2021, que estabeleceu procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro, dos Convênios firmados com a RIOSAÚDE e Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar as datas limites do 4º trimestre de 2022 para o envio das informações necessárias pelas Organizações Sociais para o processamento das folhas de pagamento no Sistema ERGON, constituindo o Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º As informações deverão ser prestadas mediante disponibilização de arquivos no diretório *ftp FOLHAOS*.

Art. 3º O descumprimento dos prazos ora estabelecidos sujeitará as Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil à glosas nos repasses, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas pela legislação em vigor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 21 de setembro de 2022
MARCELO RIBEIRO DE FREITAS

ANEXO ÚNICO

CALENDÁRIO DE ENTREGA DE ARQUIVOS DO 4º TRIMESTRE DE 2022	
Mês	Datas Limite
Outubro	14/10/2022
Novembro	14/11/2022
Dezembro	14/12/2022

Dessa forma, o envio dos dados e informações necessários para a elaboração da FCP dos Recursos Humanos pelas Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil da Saúde deve, impreterivelmente, respeitar os prazos definidos em Calendário publicado trimestralmente, através de Portaria expedida pela FP/CODESP/NMPC, sendo os eventos ocorridos após o prazo definido tratados na competência seguinte.

Na hipótese de *não envio, envio intempestivo, envio incompleto ou com inconsistências dos dados e informações* no prazo estabelecido em Portaria, a FP/CODESP/NMPC/CCP utilizará, para fins de definição do valor do repasse, os dados da FCP disponíveis no ERGON, e as eventuais multas decorrentes do atraso serão de responsabilidade exclusiva da Organização Social ou da Organização da Sociedade Civil da Saúde.

2. RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SAÚDE



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal

Relatório de Liquidação da Despesa de Pessoal das OS's da Saúde

Mês Referência: Novembro/2022

Natureza de Despesa:

33503950

OS VIVARIO

OBJETO 37 ATENCAO_PRIMARIA_PRISIONAL - XXXXXX

FOLHA 40 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)

A. Subtotal a Repassar Folha de Adiantamento de Férias

R\$ -

FOLHA 69 - RESCISÃO

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)

B. Subtotal a Repassar Folha Rescisória

R\$ -

C. Subtotal a Repassar Encargos Patronais

R\$ -

FOLHA 65 - NORMAL

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3000	SALARIO	01/10/2022	8	R\$ 14.153,55
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3000	SALARIO	01/11/2022	121	R\$ 460.458,37
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3006	GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	01/09/2022	1	R\$ 388,02
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/09/2022	3	R\$ 138,49
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/10/2022	3	R\$ 328,46
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/10/2022	72	R\$ 12.709,84
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/11/2022	98	R\$ 23.755,20
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3084	GRATIFICACAO DE DESEMPENHO	01/11/2022	1	R\$ 1.300,00
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/09/2022	3	R\$ 27,70
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/10/2022	3	R\$ 78,83
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3127	ADICIONAL DE MOBILIDADE	01/11/2022	4	R\$ 602,80
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3176	REEMBOLSO VT	01/10/2022	3	R\$ 810,70
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3176	REEMBOLSO VT	01/11/2022	5	R\$ 1.632,40
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3177	REEMBOLSO VR	01/10/2022	51	R\$ 9.779,40
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3177	REEMBOLSO VR	01/11/2022	3	R\$ 615,74
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/10/2022	18	-R\$ 1.993,61
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/11/2022	26	-R\$ 3.558,15
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3510	IRRF	01/11/2022	99	-R\$ 42.552,93
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/09/2022	4	R\$ 108,89
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/10/2022	72	R\$ 5.357,71
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/11/2022	121	R\$ 95.502,36
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/09/2022	4	R\$ 49,88
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/10/2022	72	R\$ 2.454,31
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/11/2022	121	R\$ 43.750,58
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4120	INSS	01/09/2022	4	-R\$ 58,96
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4120	INSS	01/10/2022	69	-R\$ 2.460,49
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4120	INSS	01/11/2022	121	-R\$ 46.735,25

D. Subtotal a Repassar Folha Normal	R\$ 521.227,74
E. Subtotal a Repassar Provisionamento - Férias e Rescisões	R\$ 100.968,96
F. Subtotal a Repassar Encargos Patronais	R\$ 46.254,77

BENEFÍCIOS PAINEL OSINFO

01.02.01 - VALE TRANSPORTE	R\$ 8.533,58
01.02.04 - VALE ALIMENTAÇÃO	R\$ 2.772,00
01.02.05 - VALE REFEIÇÃO	R\$ 396,00
01.02.06 - VALE COMBUSTÍVEL	R\$ -

G. Subtotal a Repassar de Benefícios	R\$ 11.701,58
--------------------------------------	---------------

H. Acréscimo Rateio SEDE	R\$ 80.403,18
--------------------------	---------------

TOTAL GERAL A REPASSAR ATENCAO_PRIMARIA_PRISIONAL - XXXXXX	R\$ 760.556,23
--	----------------

Repasse por Competência:	EXERC. ANT.	-
	01/01/2022	R\$ -
	01/02/2022	R\$ -
	01/03/2022	R\$ -
	01/04/2022	R\$ -
	01/05/2022	R\$ -
	01/06/2022	R\$ -
	01/07/2022	R\$ -
	01/08/2022	R\$ -
	01/09/2022	R\$ 712,98
	01/10/2022	R\$ 43.679,19
	01/11/2022	R\$ 716.164,06

As despesas administrativas/operacionais da SEDE da Organização Social devem ser rateadas na proporção dos Contratos celebrados com o Município do RJ e outros entes da Federação, na forma dos Arts. 9º ao 12º da Instrução Normativa CODESP nº 04/2022.

TOTAL INICIAL DOS REPASSES - OBJETOS DAS FOLHAS NORMAIS	50.631.647,30	% RATEIO DA SEDE SOBRE OS OBJETOS
PESO DOS REPASSES SOBRE O TOTAL	%	
SEDE	3,74%	1.891.839,61
CAP2.2-XXXXXX	5,77%	109.159,15
TEIAS_MANGUINHOS_3.1-XXXXXX	6,72%	127.131,62
PROJETOS_AP3.1-XXXXXX	0,00%	-
CAP3.1-XXXXXX	31,89%	603.307,65
UPA_MANGUINHOS-XXXXXX	7,61%	143.968,99
UPA_ALEMAO-XXXXXX	6,74%	127.509,99
CAP5.2-XXXXXX	24,62%	465.770,91
HOSP.ALBERT_SCHWEITZER-XXXXXX	8,24%	155.887,58
CER_REALENGO-XXXXXX	0,78%	14.756,35
SERVS_PGCEE_HMPIIDADE-XXXXXX	3,38%	63.944,18
ATENCAO_PRIMARIA_PRISIONAL - XXXXXX	4,25%	80.403,18
TOTAL	100,00%*	1.891.839,61

* - Percentuais de rateio informados por Bruna Diniz em 22/11/2022 às 09:33 h.

OBS: Benefícios extraídos do Paine OSINFO em 22/11/2022 às 11:00 h.

3. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO

SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA PRISIONAL	121	460.458,37	
MEDICO DE ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA (VIVA)	4	37.892,93	15.157,17
CIRURGIAO DENTISTA (VIVA)	12	54.982,04	4.865,73
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS (VIVA)	6	8.400,00	1.400,00
ENFERMEIRO (VIVA)	10	44.356,51	4.865,73
TECNICO DE ENFERMAGEM (VIVA)	17	30.735,06	1.859,94
FARMACEUTICO (VIVA)	12	56.118,08	4.865,73
SANITARISTA (VIVA)	1	4.632,27	4.632,27
AUXILIAR DE SAUDE BUCAL (VIVA)	12	13.433,35	1.240,00
AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE (VIVA)	15	36.360,00	2.424,00
PSICOLOGO (VIVA)	15	61.918,03	4.632,27
AUXILIAR ADMINISTRATIVO (VIVA)	2	2.790,00	1.550,00
MEDICO CLINICA MEDICA (VIVA)	7	60.629,03	12.125,74
MEDICO PEDIATRIA (VIVA)	1	4.500,00	4.500,00
ANALISTA DE PROJETOS III (VIVA)	1	6.054,66	6.054,66
MEDICO PSIQUIATRIA (VIVA)	4	23.038,91	6.062,87
SUPERVISOR III (VIVA)	1	9.751,77	9.751,77
GERENTE (VIVA)	1	4.865,73	4.865,73

4. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA

SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA PRISIONAL	855.797,56	
MEDICO DE ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA (VIVA)	46.455,22	
01/11/2022	46.455,22	26
SALARIO	60.628,68	6
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.454,40	6
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-167,70	2
INSS	-4.970,28	6
IRRF	-10.489,88	6
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS (VIVA)	10.001,39	
01/11/2022	10.001,39	28
SALARIO	9.800,00	7
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.696,80	7
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-588,00	7
INSS	-907,41	7
ENFERMEIRO (VIVA)	74.734,01	
01/11/2022	59.458,91	92
SALARIO	67.012,39	20
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	4.848,00	20
PLANTAO DIFERENCIADO	1.950,00	2
REEMBOLSO VR	289,76	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-1.194,90	8
IRRF	-6.317,87	20
INSS	-7.128,47	20

01/10/2022	14.940,81	76
SALARIO	9.304,44	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	4.573,28	20
ADICIONAL NOTURNO	1.921,28	12
REEMBOLSO VR	1.032,27	5
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	461,12	12
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-648,95	4
INSS	-1.702,63	20
01/09/2022	334,29	15
ADICIONAL NOTURNO	303,35	5
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	60,66	5
INSS	-29,72	5
TECNICO DE ENFERMAGEM (VIVA)	125.291,92	
01/11/2022	96.003,46	275
SALARIO	94.516,88	57
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	12.968,40	54
PLANTAO DIFERENCIADO	1.364,74	10
REEMBOLSO VT	680,10	4
REEMBOLSO VR	325,98	3
IRRF	-1.634,02	53
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-3.454,86	37
INSS	-8.763,76	57
01/10/2022	29.131,62	244
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	11.869,52	53
SALARIO	10.662,40	8
REEMBOLSO VR	7.877,85	38
ADICIONAL NOTURNO	3.145,35	29
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	754,85	29
INSS	-2.235,82	53
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-2.942,53	34
01/09/2022	156,84	15
ADICIONAL NOTURNO	142,16	5
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	28,43	5
INSS	-13,75	5
FARMACEUTICO (VIVA)	25.306,26	
01/11/2022	21.486,75	25
SALARIO	24.247,06	6
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.454,40	6
GRAT TITULA NAO MED	842,67	1
IRRF	-2.324,16	6
INSS	-2.733,22	6
01/10/2022	3.645,58	23
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.422,08	6
ADICIONAL NOTURNO	1.044,90	4
GRAT TITULA NAO MED	842,67	1
REEMBOLSO VR	579,52	2
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	250,79	4
INSS	-494,38	6
01/09/2022	173,93	6
ADICIONAL NOTURNO	168,53	2
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	33,70	2

INSS	-28,30	2
AUXILIAR DE SAUDE BUCAL (VIVA)	3.101,10	
01/11/2022	2.659,94	7
SALARIO	2.480,00	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	484,80	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-74,40	1
INSS	-230,46	2
01/10/2022	441,16	4
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	484,80	2
INSS	-43,64	2
SUPERVISOR ADMINISTRATIVO (VIVA)	3.894,41	
01/11/2022	3.685,94	4
SALARIO	4.213,33	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	242,40	1
IRRF	-309,82	1
INSS	-459,97	1
01/10/2022	208,47	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	242,40	1
INSS	-33,93	1
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I (VIVA)	2.052,86	
01/11/2022	2.052,86	3
SALARIO	2.249,17	1
IRRF	-12,07	1
INSS	-184,24	1
NUTRICIONISTA (VIVA)	3.508,58	
01/11/2022	2.947,29	4
SALARIO	3.160,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	242,40	1
IRRF	-137,83	1
INSS	-317,28	1
01/10/2022	561,29	3
REEMBOLSO VR	362,20	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	226,24	1
INSS	-27,15	1
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III (VIVA)	5.141,36	
01/11/2022	4.876,68	10
SALARIO	5.397,86	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	484,80	2
IRRF	-158,20	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-323,88	2
INSS	-523,90	2
01/10/2022	264,68	5
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	484,80	2
INSS	-58,18	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-161,94	1
AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE (VIVA)	9.609,26	
01/11/2022	9.609,26	17
SALARIO	9.696,00	4
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	969,60	4
ADICIONAL DE MOBILIDADE	24,00	1
IRRF	-161,62	4

INSS	-918,72	4
TECNICO EM RADIOLOGIA (VIVA)	6.417,26	
01/11/2022	4.794,08	9
SALARIO	3.816,00	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.939,20	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-114,48	1
IRRF	-338,04	2
INSS	-508,60	2
01/10/2022	1.623,18	5
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.939,20	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-114,48	1
INSS	-201,54	2
PSICOLOGO (VIVA)	4.173,63	
01/11/2022	3.965,16	4
SALARIO	4.632,27	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	242,40	1
IRRF	-390,89	1
INSS	-518,62	1
01/10/2022	208,47	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	242,40	1
INSS	-33,93	1
ANALISTA ADMINISTRATIVO I (VIVA)	2.802,90	
01/11/2022	2.781,45	5
SALARIO	3.197,64	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	242,40	1
IRRF	-144,93	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-191,86	1
INSS	-321,80	1
01/10/2022	21,45	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	242,40	1
INSS	-29,09	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-191,86	1
MEDICO (VIVA)	77.344,59	
01/11/2022	48.065,39	49
SALARIO	64.950,00	12
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	2.666,40	11
GRATIFICACAO DE DESEMPENHO	1.500,00	1
REEMBOLSO VR	72,44	1
INSS	-6.581,92	12
IRRF	-14.541,53	12
01/10/2022	29.279,20	38
SALARIO	28.350,00	8
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.931,12	11
ADICIONAL NOTURNO	1.320,00	3
REEMBOLSO VR	597,63	3
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	316,80	3
INSS	-3.236,35	10
AUXILIAR ADMINISTRATIVO (VIVA)	24.302,93	
01/11/2022	18.453,52	51
SALARIO	16.334,79	12
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	2.666,40	11

REEMBOLSO VT	1.117,00	4
REEMBOLSO VR	633,85	2
IRRF	-229,75	3
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-576,89	7
INSS	-1.491,88	12
01/10/2022	5.849,41	26
SALARIO	3.831,34	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	2.626,00	11
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-81,29	1
INSS	-526,64	11
MEDICO PEDIATRIA (VIVA)	9.134,54	
01/11/2022	8.892,14	5
SALARIO	9.000,00	1
GRATIFICACAO DE DESEMPENHO	2.600,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	242,40	1
INSS	-828,38	1
IRRF	-2.121,88	1
01/10/2022	242,40	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	242,40	1
AUXILIAR DE FARMACIA (VIVA)	14.811,28	
01/11/2022	10.926,19	34
SALARIO	10.602,48	8
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.939,20	8
IRRF	-72,92	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-559,29	8
INSS	-983,28	8
01/10/2022	3.885,09	36
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.834,16	8
SALARIO	1.236,96	1
REEMBOLSO VR	1.050,38	4
ADICIONAL NOTURNO	485,36	4
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	116,49	4
INSS	-310,77	8
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-527,49	7
MAQUEIRO (VIVA)	15.448,69	
01/11/2022	7.623,27	29
SALARIO	7.702,38	6
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.454,40	6
IRRF	-356,37	5
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-462,12	6
INSS	-715,02	6
01/10/2022	7.825,42	29
SALARIO	5.905,17	5
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.357,44	6
REEMBOLSO VR	778,73	3
ADICIONAL NOTURNO	496,18	3
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	119,08	3
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-213,10	3
INSS	-618,08	6
MEDICO ROTINA (VIVA)	59.880,87	
01/11/2022	37.768,21	20

SALARIO	56.250,00	5
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	969,60	4
GRAT PLANTAO EXTRA	955,00	1
INSS	-4.141,90	5
IRRF	-16.264,49	5
01/10/2022	22.112,66	12
SALARIO	21.750,00	2
REEMBOLSO VR	1.195,26	4
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	824,16	4
INSS	-1.656,76	2
MEDICO GINECOLOGIA (VIVA)	93.953,79	
01/11/2022	72.522,94	58
SALARIO	81.900,00	13
GRAT PLANTAO EXTRA	12.330,00	5
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	2.908,80	12
GRATIFICACAO DE DESEMPENHO	2.800,00	2
INSS	-7.666,80	13
IRRF	-19.749,06	13
01/10/2022	21.430,85	34
SALARIO	19.500,00	5
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	2.310,88	11
REEMBOLSO VR	959,83	7
ADICIONAL NOTURNO	480,00	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	115,20	1
INSS	-1.935,06	9
ASSISTENTE DE INFORMACAO (VIVA)	2.779,27	
01/11/2022	2.755,56	5
SALARIO	3.160,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	242,40	1
IRRF	-139,96	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-189,60	1
INSS	-317,28	1
01/10/2022	23,71	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	242,40	1
INSS	-29,09	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-189,60	1
MEDICO ANESTESIOLOGIA (VIVA)	48.680,55	
01/11/2022	39.963,22	38
SALARIO	47.700,00	10
GRAT PLANTAO EXTRA	2.865,00	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.454,40	6
INSS	-5.355,53	10
IRRF	-6.700,65	10
01/10/2022	8.717,33	22
SALARIO	6.600,00	2
ADICIONAL NOTURNO	1.320,00	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.058,48	6
REEMBOLSO VR	398,42	4
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	316,80	2
INSS	-976,37	6
ENFERMEIRO ROTINA (VIVA)	3.757,09	

01/11/2022	3.436,27	5
SALARIO	4.213,33	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	242,40	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-252,80	1
IRRF	-306,69	1
INSS	-459,97	1
01/10/2022	320,82	4
REEMBOLSO VR	362,20	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	226,24	1
INSS	-31,67	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-235,95	1
AUXILIAR DE ALMOXARIFADO (VIVA)	6.474,75	
01/11/2022	4.183,37	11
SALARIO	3.975,93	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	727,20	3
IRRF	-71,51	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-79,52	1
INSS	-368,73	3
01/10/2022	2.291,38	11
SALARIO	1.502,02	2
REEMBOLSO VR	525,19	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	492,88	3
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-71,57	1
INSS	-157,14	3
MEDICO CIRURGIA GERAL (VIVA)	48.582,92	
01/11/2022	35.389,04	34
SALARIO	46.650,00	10
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	969,60	4
INSS	-4.606,22	10
IRRF	-7.624,34	10
01/10/2022	13.193,88	16
SALARIO	12.750,00	3
ADICIONAL NOTURNO	840,00	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	670,64	4
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	201,60	2
REEMBOLSO VR	54,33	1
INSS	-1.322,69	4
TECNICO DE ENGENHARIA CLINICA II (VIVA)	2.562,62	
01/11/2022	2.843,40	4
SALARIO	2.946,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	242,40	1
IRRF	-53,40	1
INSS	-291,60	1
01/10/2022	213,31	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	242,40	1
INSS	-29,09	1
01/08/2022	-494,09	2
INSS	69,91	1
GRATIF POR ATIVIDADE	-564,00	1
ANALISTA DE COMUNICACAO (VIVA)	2.367,97	
01/11/2022	2.553,07	4

SALARIO	3.085,00	1
IRRF	-67,64	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-185,10	1
INSS	-279,19	1
01/10/2022	-185,10	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-185,10	1
MEDICO CIRURGIAO GINECOLOGIA (VIVA)	35.357,36	
01/11/2022	19.802,97	22
SALARIO	28.350,00	6
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	969,60	4
INSS	-2.848,69	6
IRRF	-6.667,94	6
01/10/2022	15.554,39	13
SALARIO	16.200,00	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	808,00	4
REEMBOLSO VR	217,32	2
INSS	-1.670,93	4
ASSISTENTE DE RH (VIVA)	2.059,09	
01/11/2022	1.944,66	4
SALARIO	2.300,00	1
IRRF	-28,53	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-138,00	1
INSS	-188,81	1
01/10/2022	114,43	5
HORA EXTRA DIURNA	155,25	1
REEMBOLSO VR	79,20	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	37,26	1
INSS	-19,28	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-138,00	1
ANALISTA DE PROCESSOS (VIVA)	3.271,86	
01/11/2022	3.271,86	3
SALARIO	3.800,00	1
IRRF	-159,97	1
INSS	-368,17	1
TECNICO DE HISTOQUIMICA (VIVA)	5.936,83	
01/11/2022	5.137,60	15
SALARIO	5.231,10	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	727,20	3
IRRF	-29,78	3
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-309,24	3
INSS	-481,68	3
01/10/2022	799,23	10
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	694,88	3
REEMBOLSO VR	362,20	2
INSS	-62,55	3
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-195,30	2
ENFERMEIRO COORDENADOR (VIVA)	5.488,82	
01/11/2022	5.280,36	4
SALARIO	6.650,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	242,40	1
INSS	-801,11	1

IRRF	-810,93	1
01/10/2022	208,46	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	242,40	1
INSS	-33,94	1
INSTRUMENTADOR CIRURGICOS (VIVA)	6.467,14	
01/11/2022	5.115,76	15
SALARIO	5.231,10	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	727,20	3
IRRF	-47,00	3
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-313,86	3
INSS	-481,68	3
01/10/2022	1.351,38	16
REEMBOLSO VR	778,73	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	670,64	3
ADICIONAL NOTURNO	223,19	2
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	53,56	2
INSS	-85,28	3
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-289,46	3
MEDICO CIRURGIAO PROCTOLOGIA (VIVA)	26.441,81	
01/11/2022	19.559,48	21
SALARIO	24.750,00	6
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	484,80	2
REEMBOLSO VR	72,44	1
INSS	-2.553,72	6
IRRF	-3.194,04	6
01/10/2022	6.882,33	7
SALARIO	6.750,00	2
GRAT PLANTAO EXTRA	646,94	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	161,60	1
REEMBOLSO VR	54,33	1
INSS	-730,54	2
MEDICO PATOLOGIA (VIVA)	18.981,75	
01/11/2022	11.183,89	7
SALARIO	17.400,00	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	242,40	1
INSS	-1.656,76	2
IRRF	-4.801,75	2
01/10/2022	7.797,86	3
SALARIO	8.400,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	226,24	1
INSS	-828,38	1
MEDICO CARDIOLOGIA (VIVA)	10.030,89	
01/11/2022	10.030,89	6
SALARIO	12.750,00	2
INSS	-1.231,55	2
IRRF	-1.487,56	2
MEDICO ENDOSCOPIA (VIVA)	9.189,99	
01/11/2022	9.189,99	9
SALARIO	10.650,00	3
IRRF	-437,86	3
INSS	-1.022,15	3

5. MAIORES REMUNERAÇÕES

SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA PRISIONAL

15.399,57
12.368,14
12.368,14
12.368,14
9.751,77
7.820,99
7.820,99
7.820,98
6.341,49
6.305,60

6. DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO

6.1. Distribuição dos profissionais por Regime Jurídico

SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA PRISIONAL

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	150	121	
CLT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	150	121	

6.2. Distribuição dos profissionais por Sexo

SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA PRISIONAL

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	150	121	
FEMININO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	114	96	
MASCULINO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	36	25	

6.3. Distribuição dos profissionais por Faixa Etária

SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA PRISIONAL

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	150	121	
18 – 20	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-	
21 – 30	-	-	-	-	-	-	-	-	-	51	34	
31 – 40	-	-	-	-	-	-	-	-	-	61	45	
41 – 50	-	-	-	-	-	-	-	-	-	28	35	
51 – 60	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8	7	

6.4. Distribuição dos profissionais por Categoria

SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA PRISIONAL

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	150	121	
ENFERMAGEM	-	-	-	-	-	-	-	-	-	67	55	
ADMINISTRATIVA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	34	39	
MEDICO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	25	16	
GERAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	24	11	

6.5. Profissionais com mais de um vínculo com OS e/ou Administração Direta com 40 horas semanais ou mais. 11

7. RECOMENDAÇÕES

1. Esclarecer a carga horária dos profissionais com mais de um vínculo com OS e/ou Administração Direta com 40 horas semanais ou mais, citados no item 6.5.
2. Disponibilizar a relação nominal dos beneficiários de Vale Transporte, Vale Refeição e Seguro de Vida.
3. Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados, apesar de constarem em folha no ERGON, não constarem no CNES como ativos, tipo de vínculo ou lotados na **SERVIÇOS NO AMBITO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA PRISIONAL**, desta forma, em desacordo com o Decreto RIO nº 41.211, de 2016.
Os dados de cadastro de profissional no CNES foram extraídos tendo como referência a competência de outubro/2022 em 17/11/2022 às 13:43.

SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA PRISIONAL

NOME	CPF
KATIA LIMA	XXX.653.027.XX
JAQUELINE INACIO NUNES	XXX.665.447.XX
VIVIANE GUIMARAES DA SILVA	XXX.707.107.XX
JEFERSON DE OLIVEIRA RAPOSO DE MORAES	XXX.338.827.XX
KARLA AUGUSTO ANDRADE CURADO	XXX.983.887.XX
ERICK DA SILVA VIEIRA	XXX.258.474.XX
ALESSANDRA DE FATIMA BORBA	XXX.902.797.XX
JOSILANE THOMAZ FERREIRA	XXX.462.307.XX
CRISTIANA PEREIRA DE SOUZA	XXX.400.807.XX
PEDRO BRAUM AZEVEDO DA SILVEIRA	XXX.586.687.XX
PEDRO HENRIQUE ROCHA DOS SANTOS	XXX.462.927.XX
ELIDA BRITO SILVA	XXX.808.407.XX
GERONIMO RODRIGUES MARQUES SANTOS JUNIOR	XXX.748.857.XX
PAULA MARCELLE CARDOSO DOS SANTOS	XXX.679.217.XX
AMANDA DE SOUZA FACCE	XXX.753.597.XX
ABELLY BOISSY NEVES E SANCA GOMES	XXX.528.557.XX
FLAVIANE ALVES DOS SANTOS	XXX.702.527.XX
JULIANE SANTOS DE SOUZA	XXX.009.707.XX
VANESSA GOMES AMORIM BAPTISTA	XXX.606.617.XX
WELLERSON JUCA DINIZ	XXX.964.607.XX

ANA CAROLINA BALARINI CAMARGO	XXX.050.798.XX
CAROLINE FALZONI DA CRUZ SIMOES	XXX.013.138.XX
JULIA OLIVEIRA COMONIAN	XXX.897.888.XX
JORGENETE PEREIRA FARIA	XXX.574.407.XX
ALEXANDRA DE SOUSA	XXX.965.314.XX
CRISTIANE DOS SANTOS GALVAO MARINS	XXX.649.767.XX
AMANDA MARINHO PINHEIRO	XXX.417.882.XX
ANA BEATRIZ LINO	XXX.618.057.XX
RENATO PAOLINO REBORDOES	XXX.536.407.XX
CRISTINA MONTEIRO DIAS	XXX.236.147.XX
MARIA CLAUDIA FERREIRA DO NASCIMENTO	XXX.571.647.XX
ISABEL CRISTINA VIANA DE PADUA TAVARES	XXX.273.017.XX
ITANA NOGUEIRA MAERZ	XXX.063.486.XX
ANA CAROLINA DE LIMA JORGE FEITOSA	XXX.298.277.XX
ANA CAROLINA DE OLIVEIRA MAGALHAES	XXX.021.157.XX
MARCOS FLAVIO AMARAL DE ANDRADE	XXX.070.377.XX
YASMIN DINIZ DE FREITAS	XXX.486.597.XX
DALTON PEREIRA AZZINI	XXX.763.117.XX
MARCELINA HORTA VIEIRA DA SILVA	XXX.417.307.XX
NATHALIA DE REZENDE CAMILO	XXX.111.507.XX
ANA CAROLINE DE OLIVEIRA VIANA	XXX.547.747.XX
RAFAEL ALVES SANTOS	XXX.621.147.XX
LEANDRA MARTINS SOARES	XXX.778.833.XX
ANA BEATRIZ DE ARVELLOS ESPINOLA	XXX.205.287.XX
ANABEL MOTTA	XXX.489.517.XX

4. Os dados referentes aos funcionários lotados da SEDE da OS foram contemplados de forma integral no relatório do objeto CAP-2.2 conduzido pela mesma OS.